



COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA SELEÇÃO EDITAL 01/2022
Seleção de adolescentes para programa de aprendizagem em parceria com a
SEJUF/PR

Considerando que a lista de espera foi suprida e havendo a possibilidade de abertura de novas vagas devido às possíveis desistências ou não comparecimento;

Considerando que documentos entregues ou enviados **fora do prazo** do edital (16h do dia 02 de março de 2022) **não foram recebidos**;

Considerando que 09 (nove) inscritos foram desclassificados, pois **não apresentaram o “relatório informativo”** (encaminhamento), constante no item 2.3 do edital, **ou apresentaram encaminhamento de órgão diverso** ao previsto no item 2.2 alínea “e”, **foram também desclassificados**;

Poderão os desclassificados conforme resultado e o quadro a seguir apresentarem a documentação faltante **na forma correta** até às 16h do dia 08 de março de 2022:

Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	08/01/2007
2	24/07/2007
6	15/09/2006
7	22/10/2007
8	25/01/2007
22	08/03/2006
25	22/02/2007
28	07/02/2008
37	18/02/2007

A inserção no programa dos (das) adolescentes da lista de desclassificados que complementarem a documentação corretamente será procedida de acordo com a disponibilização de vagas dos selecionados desistentes.

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2022.

Hélio Cândido do Carmo/ Presidente GMFI